



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

\* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

RADAR ELETRÔNICO - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 38313/2020

Aprovado em: 01-09-2020

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação de estudos técnicos que permitam a retirada do radar no endereço abaixo mencionado:

AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE REZENDE, PRÓXIMO AO 4º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR - INDUSTRIAL / 1ª COMPANHIA BM - 5º BBM, UBERLÂNDIA - MG,  
Ponto de referência: NO TRAJETO PARA O DISTRITO DE MARTINÉSIA

- JUSTIFICATIVA -

Segundo informações, e de acordo com o Sr. Aldair e de demais motoristas que trafegam pelo local, o radar instalado na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, próximo ao 4º Pelotão de Bombeiros Militar - Industrial / 1ª Companhia BM - 5º BBM, no trajeto para o Distrito de Martinésia, não traz benefícios para o trânsito da região, podendo ser transferido para outro local. Isto posto, o solicitante pede que seja feita uma vista de técnicos, com o intuito de constatar a real necessidade do radar. Na certeza de merecermos vossa atenção, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 1 de setembro de 2020

CARRIJO

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>